



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 69/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.001204/2022-81

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, com base no previsto na Resolução nº66/CONSCCH/2021 e nos dados atualizados,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, *ad referendum* do Conselho de Campus, o Nível de Segurança Operacional - NSO 1 (um) para o mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 14:37)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **9a4ca8d28c**